



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEGUNDA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 363/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 544	2
PORTARIA Nº 545	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3632022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 544

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA a Portaria nº 530 de 10 de OUTUBRO de 2022, que dispõe de licença por interesse particular, para a servidora **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, ocupante do cargo **efetivo de Assistente de RH, MAT: 57651, lotada na Secretaria de Administração.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 04 dias de novembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 545

“DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 57651, Assistente de RH efetiva, atualmente lotada na Secretaria de Administração, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.3632022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil